

Prefeitura Municipal de Alto Caparao

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023

CONTRATO Nº 079/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Termo de compromisso de prestação de serviço que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, e de outro a empresa **BRUNO MORAIS DE FREITAS EVENTOS**, nos termos e condições que se reciprocamente outorgam e se comprometem.

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.616.270/0001-94, com sede na Rua Ludovina Emerich, nº. 321, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, José Jacomel Junior, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 824.153.586-49 e na Carteira de Identidade M5-887.192, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras – Zona Rural; e a Empresa Bruno Morais de Freitas Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.119.781/0001-94, situada na Estrada Pfo Jose Almeida, nº 430, Bairro Bonfim Paulista, na cidade Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000, através de seu representante legal, Bruno Morais de Freitas, portador do RG 44668330-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 362.066.468-40, doravante denominada CONTRATADA, sob os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, têm justo e contratado entre si o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO CONTRATADO:

- 1.1 O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de show artístico com a dupla **BRUNO MORAIS DE FREITAS EVENTOS**, com duração aproximada de 02h00min no dia 05 de agosto de 2023, para apresentação na 7ª edição da Festa do Cafeicultor de Alto Caparaó/MG, que ocorrerá na área de festa do Município.
- 1.2 Fica a contratada, responsável pela formulação do repertório a ser apresentado, iniciando o show pontualmente no horário determinado pela organização do Evento, com duração mínima de 02h00min (duas horas), na data e horário definidos acima.
- 1.3 Para melhor caracterização do objeto do presente Contrato, faz parte integrante do mesmo a proposta da Contratada.



Prefeitura Municipal de Alto Caparalo

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>

2 - DA CONTRATANTE:

- 2.1 Será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE o seguinte:
- A Alvarás e licenças necessárias nas repartições públicas competentes, inclusive ECAD, além de providenciar segurança para o palco e componentes da CONTRATADA sendo no mínimo 01 (um) segurança que deverá permanecer no recinto até o término da apresentação do show.
- B Instalação de chave trifásica de 200 ampares, mais neutro, no máximo de 20 (vinte) metros de distância do palco, para total segurança do evento, sem interrupções técnicas.
- C Providenciar palco coberto, oferecendo segurança para o bom desempenho dos artistas da contratada.
- D Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme proposta apresentada.
- E As despesas de iluminação e sonorização do show serão de responsabilidade do CONTRATANTE, conforme RIDER TÉCNICO apresentado pelos artistas.
- F Despesas com alimentação e bebidas do Camarim.

3 DO PREÇO E PAGAMENTO

- 3.1 O preço global deste contrato, é o apresentado pela contratada, devidamente aprovado pelo contratante, o qual totaliza o valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), estando incluso neste valor as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da banda.
- 3.2 O pagamento será realizado em até 15 (quainze) dias após o evento.
- 3.3 Os pagamentos serão realizados através de transferência para a seguinte conta bancária: Instituição: 403-Cora SCD, Agência: 0001, Conta:3339343-1(Nome da empresa: Bruno e Gaspar Eventos- CNPJ Nº 27.1119.781/0001-94.
- 3.4 Em caso de rescisão contratual ou não realização do show artístico contratado por culpa exclusiva da Contratada, seja por qualquer motivo, o valor pago deverá ser devolvido à Contratante, no prazo máximo de 48h, não havendo a possibilidade de remarcação do evento.
- 3.5 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.-2.032.13.392.0480.2131.3.3.90.39.00.1.700.000.000.00-662.



Prefeitura Municipal de Alto Caparalo

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

4 DO REGIME LEGAL:

4.1 - O presente contrato e os casos omissos reger-se-ão, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1 À parte que infringir os termos do presente Contrato, responderá por perdas e danos consoante o que for apurado, podendo ensejar até mesmo a sua imediata rescisão.
- 5.2 O presente contrato poderá ser rescindido por motivo de força maior e darse-á por iniciativa e a juízo do CONTRATANTE.
- 5.3 Poderá a Administração revogar o presente Contrato, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, devidamente justificado, sem que caiba ao Contratado direito a indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

6. DO FORO

- 6.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim/MG, para dirimir questões porventura advindas do presente instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 6.2 E, assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, 10 de julho de 2023

José Jacomel Junior
Prefeito
Contratante

Bruno Morais de Freitas Eventos Contratada

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME
CPF:	CPF:



Prefeitura Municipal de Alto Caparalo

Rua Ludovina Emerich, nº 321 -Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000 CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: <u>www.altocaparao.mg.gov.br</u>

ANEXO I

Nº	Quant.	Unid	Especificação	Preço Unitário
1	1		SHOW ARTISTICO COM A DUPLA BRUNO E GASPAR NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023 COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 02h00min PARA A APRESENTAÇÃO NA 7º EDIÇÃO DA FESTA DO CAFEICULTOR NO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG	

-O valor global deste contrato, é de **70.000,00** (setenta mil reais).